IRMANDADE
DOS
CONGREGADOS

Convocatória

Assembleia Geral da Irmandade de Nossa Senhora das Dores e Santa Ana dos Congregados

De harmonia com os artigos 17º (§2º, 2º), 18º e 21º (§1º, 3º) dos Estatutos da Irmandade de Nossa Senhora das Dores e Santa Ana dos Congregados, convoco os Irmãos desta Irmandade para reunirem em Assembleia Geral ordinária, no salão anexo à sacristia da Basílica, sito no r/c, no dia 14 de Novembro de 2026, sábado, às 17 horas e 30 minutos, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1º Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior;
2º Apreciação e votação do Plano de Atividades para o ano de 2027 e do respetivo Orçamento Previsional.

De acordo com o artigo 14º dos Estatutos, se a maioria dos Irmãos com direito a voto nos termos do artigo 16º dos Estatutos não estiver presente à hora marcada para o início dos trabalhos, a Assembleia reunirá com os que estejam presentes, decorridos que sejam trinta minutos daquela hora.

Braga, 19 de Outubro de 2026

o presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Eduardo Vaz Martins de Almeida)